ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Aos 16 dias do mês de agosto de 2024, as 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Companhia Águas Termais de Marcelino Ramos composta por Gelciane Longo, Angela Justina Faller e Solange Aparecida Wittmann para a análise e parecer acerca dos documentos solicitados à Empresa CONSTRUTORA LOB LTDA, inscrita no CNPJ: 03.224.402/0001-68, conforme Ata número 01/2024 do presente processo em vista de que a mesma demonstrou incompatibilidades nos documentos solicitados pelo item 6.5, 6.5.1.. Após a análise da documentação entregue **ficou constatado que a Empresa não comprova a correta relação entre o balanço patrimonial e os índices apresentados pela contadora e, tão somente, reconhece que apresentou os índices de forma incorreta e solicita adição de novo documento com a correção.** A exigência dos índices contábeis no Edital deste certame **pretende aferir se o licitante tem capacidade financeira para suportar os compromissos assumidos, caso o objeto da licitação lhe seja adjudicado**. Isto posto, como foi apresentado um Balanço de Abertura da empresa, sem qualquer outra movimentação no ano de 2023, **faltam informações para subsidiar o cálculo destes índices, não sendo possível ter segurança quanto a situação econômico-financeira da empresa**. A Comissão entende a vedação da lei no que se trata de SUSBSTITUIÇÃO de documentos e de forma alguma a declaração de índices pode ser substituída, permanecendo o documento entregue na data do certame e, portanto, a Empresa INABILITADA. Anexamos ainda parecer jurídico acerca da documentação apresentada. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada pela comissão de licitações.